

Id:0047F18B1510FE40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo secretário **Sr. Genilson Alef Dutra Araújo**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS / PI, especificados no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

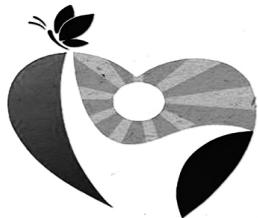
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J K EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ: 26.804.092/0001-56****ENDERECO: Rua Raimundo Estevão de Sousa, 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes – PI****REPRESENTANTE: Joacy Ferreira da Silva, CPF nº 000.413.493-18****EMAIL: j.k.empreendimentos@gmail.com FONE: (88) 8172-9238**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QNT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES/ DEMOLIÇÕES							R\$ 230.150,83
1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	486,00	R\$ 49,15	R\$ 14,75	R\$ 63,90	R\$ 31.055,40
1.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	108,90	R\$ 494,03	R\$ 148,21	R\$ 642,24	R\$ 69.939,94
1.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	2.007,00	R\$ 9,88	R\$ 2,96	R\$ 12,84	R\$ 25.769,88
1.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	792,00	R\$ 19,74	R\$ 5,92	R\$ 25,66	R\$ 20.322,72
1.5	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	630,00	R\$ 15,03	R\$ 4,51	R\$ 19,54	R\$ 12.310,20
1.6	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	73,80	R\$ 7,25	R\$ 2,18	R\$ 9,43	R\$ 695,93
1.7	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	147,60	R\$ 1,69	R\$ 0,51	R\$ 2,20	R\$ 324,72
1.8	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	738,00	R\$ 2,52	R\$ 0,76	R\$ 3,28	R\$ 2.420,64
1.9	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1.254,60	R\$ 2,42	R\$ 0,73	R\$ 3,15	R\$ 3.951,99
1.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	369,00	R\$ 8,25	R\$ 2,48	R\$ 10,73	R\$ 3.959,37

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

1.11	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	147,60	R\$ 21,31	R\$ 6,39	R\$ 27,70	R\$ 4.088,52
1.12	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	1.107,00	R\$ 3,06	R\$ 0,92	R\$ 3,98	R\$ 4.405,86
1.13	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	295,20	R\$ 0,57	R\$ 0,17	R\$ 0,74	R\$ 218,45
1.14	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	2.214,00	R\$ 0,61	R\$ 0,18	R\$ 0,79	R\$ 1.749,06
1.15	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	295,20	R\$ 10,88	R\$ 3,26	R\$ 14,14	R\$ 4.174,13
1.16	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	1.107,00	R\$ 1,56	R\$ 0,47	R\$ 2,03	R\$ 2.247,21
1.17	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	295,20	R\$ 7,93	R\$ 2,38	R\$ 10,31	R\$ 3.043,51
1.18	102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	147,60	R\$ 14,93	R\$ 4,48	R\$ 19,41	R\$ 2.864,92
1.19	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	SINAPI	M2	147,60	R\$ 18,15	R\$ 5,45	R\$ 23,60	R\$ 3.483,36
1.20	100695	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	36,90	R\$ 51,68	R\$ 15,50	R\$ 67,18	R\$ 2.478,94
1.21	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	369,00	R\$ 27,14	R\$ 8,14	R\$ 35,28	R\$ 13.018,32
1.22	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	221,40	R\$ 8,52	R\$ 2,56	R\$ 11,08	R\$ 2.453,11
1.23	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	2.700,00	R\$ 0,71	R\$ 0,21	R\$ 0,92	R\$ 2.484,00
1.24	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019	SINAPI	M2	738,00	R\$ 1,80	R\$ 0,54	R\$ 2,34	R\$ 1.726,92
1.25	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	590,40	R\$ 4,36	R\$ 1,31	R\$ 5,67	R\$ 3.347,57
1.26	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	m2	369,00	R\$ 10,88	R\$ 3,26	R\$ 14,14	R\$ 5.217,66
1.27	I11088	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	147,60	R\$ 12,50	R\$ 3,75	R\$ 16,25	R\$ 2.398,50
2	INFRA ESTUTURA / SUPRA ESTUTURA								R\$ 1.038.408,77
2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	369,00	R\$ 76,48	R\$ 22,94	R\$ 99,42	R\$ 36.685,98
2.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	73,80	R\$ 174,23	R\$ 52,27	R\$ 226,50	R\$ 16.715,70
2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	73,80	R\$ 88,86	R\$ 26,66	R\$ 115,52	R\$ 8.525,38
2.4	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	147,60	R\$ 22,73	R\$ 6,82	R\$ 29,55	R\$ 4.361,58
2.5	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	59,40	R\$ 511,31	R\$ 153,39	R\$ 664,70	R\$ 39.483,18
2.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	73,80	R\$ 456,02	R\$ 136,81	R\$ 592,83	R\$ 43.750,85
2.7	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	73,80	R\$ 575,47	R\$ 172,64	R\$ 748,11	R\$ 55.210,52
2.8	92441	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	147,60	R\$ 58,66	R\$ 17,60	R\$ 76,26	R\$ 11.255,98
2.9	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	44,10	R\$ 35,60	R\$ 10,68	R\$ 46,28	R\$ 2.040,95
2.10	105037	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	147,60	R\$ 29,17	R\$ 8,75	R\$ 37,92	R\$ 5.596,99
2.11	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	147,60	R\$ 25,72	R\$ 7,72	R\$ 33,44	R\$ 4.935,74
2.12	98751	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	SINAPI	M	147,60	R\$ 105,91	R\$ 31,77	R\$ 137,68	R\$ 20.321,57
2.13	98753	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/4". AF_06/2018	SINAPI	M	184,50	R\$ 188,23	R\$ 56,47	R\$ 244,70	R\$ 45.147,15
2.14	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	46,20	R\$ 765,71	R\$ 229,71	R\$ 995,42	R\$ 45.988,40
2.15	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2.325,40	R\$ 102,58	R\$ 30,77	R\$ 133,35	R\$ 310.092,09
2.16	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	82,00	R\$ 136,91	R\$ 41,07	R\$ 177,98	R\$ 14.594,36

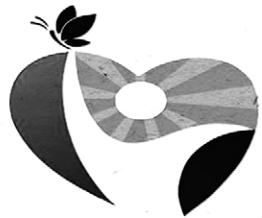
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

2.17	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	350,00	R\$ 74,56	R\$ 22,37	R\$ 96,93	R\$ 33.925,50
2.18	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	420,00	R\$ 149,23	R\$ 44,77	R\$ 194,00	R\$ 81.480,00
2.19	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	315,00	R\$ 630,76	R\$ 189,23	R\$ 819,99	R\$ 258.296,85
3	REVESTIMENTOS								R\$ 690.680,53
3.1	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M2	6.560,00	R\$ 5,73	R\$ 1,72	R\$ 7,45	R\$ 48.872,00
3.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	M2	2.435,00	R\$ 37,95	R\$ 11,39	R\$ 49,34	R\$ 120.142,90
3.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	1.180,00	R\$ 45,33	R\$ 13,60	R\$ 58,93	R\$ 69.537,40
3.4	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	1.180,00	R\$ 103,35	R\$ 31,01	R\$ 134,36	R\$ 158.544,80
3.5	S09604	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. Rev 01_08/2024	ORSE	m2	1.180,00	R\$ 87,16	R\$ 26,15	R\$ 113,31	R\$ 133.705,80
3.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	2.700,00	R\$ 30,51	R\$ 9,15	R\$ 39,66	R\$ 107.082,00
3.7	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	410,00	R\$ 7,42	R\$ 2,23	R\$ 9,65	R\$ 3.956,50
3.8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	148,00	R\$ 103,44	R\$ 31,03	R\$ 134,47	R\$ 19.901,56
3.9	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	41,00	R\$ 261,19	R\$ 78,36	R\$ 339,55	R\$ 13.921,55
3.10	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	SEINFRA	M2	41,00	R\$ 156,39	R\$ 46,92	R\$ 203,31	R\$ 8.335,71
3.11	C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	SEINFRA	M2	21,00	R\$ 244,70	R\$ 73,41	R\$ 318,11	R\$ 6.680,31
4	PISO / PAVIMENTAÇÃO								R\$ 4.025.158,36
4.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.623,00	R\$ 61,28	R\$ 18,38	R\$ 79,66	R\$ 129.288,18
4.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.640,00	R\$ 77,12	R\$ 23,14	R\$ 100,26	R\$ 164.426,40
4.3	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	1.980,00	R\$ 55,57	R\$ 16,67	R\$ 72,24	R\$ 143.035,20
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	1.623,00	R\$ 103,43	R\$ 31,03	R\$ 134,46	R\$ 218.228,58
4.5	S101852S	Reassentamento de paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos - incluso retirada e colocação do material. af_12/2020	ORSE	m2	11.000,00	R\$ 71,39	R\$ 21,42	R\$ 92,81	R\$ 1.020.910,00
4.6	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	2.164,00	R\$ 30,30	R\$ 9,09	R\$ 39,39	R\$ 85.239,96
4.7	101855	REASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	2.706,00	R\$ 74,14	R\$ 22,24	R\$ 96,38	R\$ 260.804,28
4.8	00041683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1.476,00	R\$ 16,16	R\$ 4,85	R\$ 21,01	R\$ 31.010,76
4.9	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	13.500,00	R\$ 112,38	R\$ 33,71	R\$ 146,09	R\$ 1.972.215,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								R\$ 1.679.234,20
5.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 266,12	R\$ 79,84	R\$ 345,96	R\$ 5.535,36
5.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 681,57	R\$ 204,47	R\$ 886,04	R\$ 7.088,32
5.3	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	33,00	R\$ 483,27	R\$ 144,98	R\$ 628,25	R\$ 20.732,25

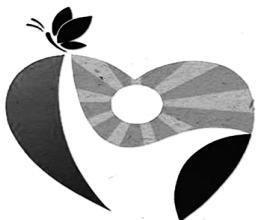
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

5.4	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	33,00	R\$ 471,50	R\$ 141,45	R\$ 612,95	R\$ 20.227,35
5.5	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	33,00	R\$ 55,11	R\$ 16,53	R\$ 71,64	R\$ 2.364,12
5.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	246,00	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 13,00	R\$ 3.198,00
5.7	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	246,00	R\$ 10,12	R\$ 3,04	R\$ 13,16	R\$ 3.237,36
5.8	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 293,82	R\$ 88,15	R\$ 381,97	R\$ 9.549,25
5.9	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 182,74	R\$ 54,82	R\$ 237,56	R\$ 9.739,96
5.10	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 272,12	R\$ 81,64	R\$ 353,76	R\$ 14.504,16
5.11	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 128,54	R\$ 38,56	R\$ 167,10	R\$ 6.851,10
5.12	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	123,00	R\$ 67,82	R\$ 20,35	R\$ 88,17	R\$ 10.844,91
5.13	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	123,00	R\$ 79,35	R\$ 23,81	R\$ 103,16	R\$ 12.688,68
5.14	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	82,00	R\$ 18,78	R\$ 5,63	R\$ 24,41	R\$ 2.001,62
5.15	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	25,00	R\$ 454,87	R\$ 136,46	R\$ 591,33	R\$ 14.783,25
5.16	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	25,00	R\$ 275,65	R\$ 82,70	R\$ 358,35	R\$ 8.958,75
5.17	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	57,00	R\$ 25,58	R\$ 7,67	R\$ 33,25	R\$ 1.895,25
5.18	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	57,00	R\$ 31,54	R\$ 9,46	R\$ 41,00	R\$ 2.337,00
5.19	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	57,00	R\$ 38,17	R\$ 11,45	R\$ 49,62	R\$ 2.828,34
5.20	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	R\$ 6,57	R\$ 1,97	R\$ 8,54	R\$ 418,46
5.21	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	R\$ 9,18	R\$ 2,75	R\$ 11,93	R\$ 584,57
5.22	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	49,00	R\$ 13,04	R\$ 3,91	R\$ 16,95	R\$ 830,55
5.23	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	R\$ 4,92	R\$ 1,48	R\$ 6,40	R\$ 313,60
5.24	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	R\$ 5,85	R\$ 1,76	R\$ 7,61	R\$ 372,89
5.25	89390	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	R\$ 16,90	R\$ 5,07	R\$ 21,97	R\$ 1.076,53
5.26	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	R\$ 9,10	R\$ 2,73	R\$ 11,83	R\$ 579,67
5.27	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	82,00	R\$ 14,15	R\$ 4,25	R\$ 18,40	R\$ 1.508,80
5.28	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1.640,39	R\$ 492,12	R\$ 2.132,51	R\$ 25.590,12
5.29	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 3.995,10	R\$ 1.198,53	R\$ 5.193,63	R\$ 36.355,41
5.30	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 133,50	R\$ 40,05	R\$ 173,55	R\$ 2.776,80
5.31	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 289,38	R\$ 86,81	R\$ 376,19	R\$ 6.019,04
5.32	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	33,00	R\$ 77,47	R\$ 23,24	R\$ 100,71	R\$ 3.323,43
5.33	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	66,00	R\$ 38,72	R\$ 11,62	R\$ 50,34	R\$ 3.322,44
5.34	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ? PADRÃO MÉDIO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 675,62	R\$ 202,69	R\$ 878,31	R\$ 14.052,96
5.35	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1.596,34	R\$ 478,90	R\$ 2.075,24	R\$ 16.601,92

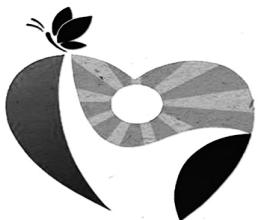
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

5.36	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 91,04	R\$ 27,31	R\$ 118,35	R\$ 4.852,35
5.37	S01706	Grelha metálica em ferro fundido, 30x30cm	ORSE	un	16,00	R\$ 126,71	R\$ 38,01	R\$ 164,72	R\$ 2.635,52
5.38	S03199	Grelha metálica em ferro fundido, 50x50cm	ORSE	un	25,00	R\$ 162,07	R\$ 48,62	R\$ 210,69	R\$ 5.267,25
5.39	S10331	Grelha metálica em ferro fundido, 100x100cm	ORSE	un	12,00	R\$ 2.039,73	R\$ 611,92	R\$ 2.651,65	R\$ 31.819,80
5.40	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	66,00	R\$ 173,60	R\$ 52,08	R\$ 225,68	R\$ 14.894,88
5.41	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	33,00	R\$ 12,19	R\$ 3,66	R\$ 15,85	R\$ 523,05
5.42	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	41,00	R\$ 170,09	R\$ 51,03	R\$ 221,12	R\$ 9.065,92
5.43	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0,60m ESP.= 3cm	SEINFRA	M	33,00	R\$ 298,02	R\$ 89,41	R\$ 387,43	R\$ 12.785,19
5.44	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	82,00	R\$ 242,98	R\$ 72,89	R\$ 315,87	R\$ 25.901,34
5.45	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	123,00	R\$ 253,19	R\$ 75,96	R\$ 329,15	R\$ 40.485,45
5.46	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 651,47	R\$ 195,44	R\$ 846,91	R\$ 21.172,75
5.47	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	41,00	R\$ 107,27	R\$ 32,18	R\$ 139,45	R\$ 5.717,45
5.48	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ ACESSÓRIOS (1,60x0,60)m	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 651,75	R\$ 195,53	R\$ 847,28	R\$ 21.182,00
5.49	S86895S	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	41,00	R\$ 295,01	R\$ 88,50	R\$ 383,51	R\$ 15.723,91
5.50	C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 422,04	R\$ 126,61	R\$ 548,65	R\$ 13.716,25
5.51	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	123,00	R\$ 438,22	R\$ 131,47	R\$ 569,69	R\$ 70.071,87
5.52	S07287	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	ORSE	un	41,00	R\$ 918,74	R\$ 275,62	R\$ 1.194,36	R\$ 48.968,76
5.53	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	1.700,00	R\$ 16,88	R\$ 5,06	R\$ 21,94	R\$ 37.298,00
5.54	S94652S	Tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em reservaçao predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	ORSE	m	2.000,00	R\$ 26,48	R\$ 7,94	R\$ 34,42	R\$ 68.840,00
5.55	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	M	462,00	R\$ 231,94	R\$ 69,58	R\$ 301,52	R\$ 139.302,24
5.56	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	M	600,00	R\$ 125,69	R\$ 37,71	R\$ 163,40	R\$ 98.040,00
5.57	92863	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	M	700,00	R\$ 788,88	R\$ 236,66	R\$ 1.025,54	R\$ 717.878,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 630.480,94
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (ILUMINAÇÃO E TOMADAS)	SEINFRA	PT	351,00	R\$ 251,80	R\$ 75,54	R\$ 327,34	R\$ 114.896,34
6.2	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	66,00	R\$ 98,05	R\$ 29,42	R\$ 127,47	R\$ 8.413,02
6.3	S11867	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDFF, da KBR ou si	ORSE	un	41,00	R\$ 146,24	R\$ 43,87	R\$ 190,11	R\$ 7.794,51
6.4	I01872	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônic, contínuo, reto, h=6,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B	ORSE	un	70,00	R\$ 1.480,92	R\$ 444,28	R\$ 1.925,20	R\$ 134.764,00
6.5	S12776	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	ORSE	un	41,00	R\$ 566,37	R\$ 169,91	R\$ 736,28	R\$ 30.187,48
6.6	S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	41,00	R\$ 50,02	R\$ 15,01	R\$ 65,03	R\$ 2.666,23
6.7	I13792	Refletor Slim LED 300W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	41,00	R\$ 624,59	R\$ 187,38	R\$ 811,97	R\$ 33.290,77
6.8	I13524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	41,00	R\$ 135,17	R\$ 40,55	R\$ 175,72	R\$ 7.204,52
6.9	100913	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	164,00	R\$ 46,40	R\$ 13,92	R\$ 60,32	R\$ 9.892,48
6.10	100914	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 36 W, SEM LÂMPADA E SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	164,00	R\$ 53,02	R\$ 15,91	R\$ 68,93	R\$ 11.304,52

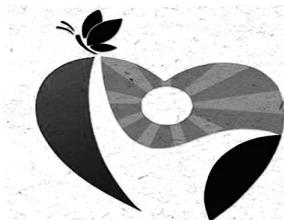
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

6.11	103786	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	328,00	R\$ 44,95	R\$ 13,49	R\$ 58,44	R\$ 19.168,32
6.12	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	246,00	R\$ 11,79	R\$ 3,54	R\$ 15,33	R\$ 3.771,18
6.13	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	49,00	R\$ 326,10	R\$ 97,83	R\$ 423,93	R\$ 20.772,57
6.14	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 80,40	R\$ 24,12	R\$ 104,52	R\$ 4.285,32
6.15	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	41,00	R\$ 54,96	R\$ 16,49	R\$ 71,45	R\$ 2.929,45
6.16	S101878S	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepor, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	ORSE	un	8,00	R\$ 431,56	R\$ 129,47	R\$ 561,03	R\$ 4.488,24
6.17	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	49,00	R\$ 11,04	R\$ 3,31	R\$ 14,35	R\$ 703,15
6.18	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	49,00	R\$ 12,18	R\$ 3,65	R\$ 15,83	R\$ 775,67
6.19	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	49,00	R\$ 12,18	R\$ 3,65	R\$ 15,83	R\$ 775,67
6.20	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 63,37	R\$ 19,01	R\$ 82,38	R\$ 2.059,50
6.21	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 64,98	R\$ 19,49	R\$ 84,47	R\$ 2.111,75
6.22	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 68,38	R\$ 20,51	R\$ 88,89	R\$ 2.222,25
6.23	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 72,40	R\$ 21,72	R\$ 94,12	R\$ 2.353,00
6.24	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	25,00	R\$ 86,54	R\$ 25,96	R\$ 112,50	R\$ 2.812,50
6.25	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	820,00	R\$ 8,16	R\$ 2,45	R\$ 10,61	R\$ 8.700,20
6.26	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	164,00	R\$ 8,16	R\$ 2,45	R\$ 10,61	R\$ 1.740,04
6.27	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	246,00	R\$ 9,66	R\$ 2,90	R\$ 12,56	R\$ 3.089,76
6.28	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	164,00	R\$ 16,42	R\$ 4,93	R\$ 21,35	R\$ 3.501,40
6.29	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	164,00	R\$ 11,44	R\$ 3,43	R\$ 14,87	R\$ 2.438,68
6.30	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	8.200,00	R\$ 4,45	R\$ 1,34	R\$ 5,79	R\$ 47.478,00
6.31	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4.920,00	R\$ 6,14	R\$ 1,84	R\$ 7,98	R\$ 39.261,60
6.32	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	820,00	R\$ 14,90	R\$ 4,47	R\$ 19,37	R\$ 15.883,40
6.33	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	492,00	R\$ 16,94	R\$ 5,08	R\$ 22,02	R\$ 10.833,84
6.34	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	410,00	R\$ 31,22	R\$ 9,37	R\$ 40,59	R\$ 16.641,90
6.35	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	328,00	R\$ 43,93	R\$ 13,18	R\$ 57,11	R\$ 18.732,08
6.36	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	49,00	R\$ 39,74	R\$ 11,92	R\$ 51,66	R\$ 2.531,34
6.37	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	246,00	R\$ 48,35	R\$ 14,51	R\$ 62,86	R\$ 15.463,56
6.38	I09478	Suporte (braço) p/luminária de 1 pé tala para instalação no topo do poste, ref:Tecnowatt ou similar	ORSE	Un	82,00	R\$ 136,42	R\$ 40,93	R\$ 177,35	R\$ 14.542,70
7	ESQUADRIAS								R\$ 930.094,29
7.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	66,00	R\$ 265,06	R\$ 79,52	R\$ 344,58	R\$ 22.742,28

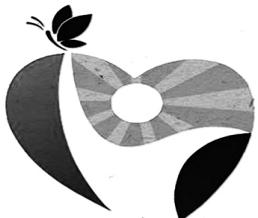
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

7.2	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	41,00	R\$ 323,76	R\$ 97,13	R\$ 420,89	R\$ 17.256,49
7.3	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	82,00	R\$ 295,71	R\$ 88,71	R\$ 384,42	R\$ 31.522,44
7.4	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	41,00	R\$ 301,59	R\$ 90,48	R\$ 392,07	R\$ 16.074,87
7.5	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	41,00	R\$ 323,44	R\$ 97,03	R\$ 420,47	R\$ 17.239,27
7.6	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	41,00	R\$ 397,82	R\$ 119,35	R\$ 517,17	R\$ 21.203,97
7.7	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	25,00	R\$ 826,81	R\$ 248,04	R\$ 1.074,85	R\$ 26.871,25
7.8	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	49,00	R\$ 834,45	R\$ 250,34	R\$ 1.084,79	R\$ 53.154,71
7.9	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	49,00	R\$ 875,66	R\$ 262,70	R\$ 1.138,36	R\$ 55.779,64
7.10	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	33,00	R\$ 951,80	R\$ 285,54	R\$ 1.237,34	R\$ 40.832,22
7.11	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	16,00	R\$ 912,41	R\$ 273,72	R\$ 1.186,13	R\$ 18.978,08
7.12	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	16,00	R\$ 1.281,67	R\$ 384,50	R\$ 1.666,17	R\$ 26.658,72
7.13	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	164,00	R\$ 85,81	R\$ 25,74	R\$ 111,55	R\$ 18.294,20
7.14	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	82,00	R\$ 73,30	R\$ 21,99	R\$ 95,29	R\$ 7.813,78
7.15	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	82,00	R\$ 140,46	R\$ 42,14	R\$ 182,60	R\$ 14.973,20
7.16	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	49,00	R\$ 486,69	R\$ 146,01	R\$ 632,70	R\$ 31.002,30
7.17	S102180S	Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_ps	ORSE	m2	57,00	R\$ 445,24	R\$ 133,57	R\$ 578,81	R\$ 32.992,17
7.18	S102181S	Instalação de vidro temperado, e = 10 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_ps	ORSE	m2	57,00	R\$ 536,86	R\$ 161,06	R\$ 697,92	R\$ 39.781,44
7.19	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021	SINAPI	M2	82,00	R\$ 216,80	R\$ 65,04	R\$ 281,84	R\$ 23.110,88
7.20	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	49,00	R\$ 302,51	R\$ 90,75	R\$ 393,26	R\$ 19.269,74
7.21	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	SINAPI	UN	25,00	R\$ 751,40	R\$ 225,42	R\$ 976,82	R\$ 24.420,50
7.22	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	1.230,00	R\$ 8,80	R\$ 2,64	R\$ 11,44	R\$ 14.071,20
7.23	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	49,00	R\$ 757,76	R\$ 227,33	R\$ 985,09	R\$ 48.269,41
7.24	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	108,00	R\$ 315,56	R\$ 94,67	R\$ 410,23	R\$ 44.304,84
7.25	S10976	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	ORSE	m2	108,00	R\$ 494,17	R\$ 148,25	R\$ 642,42	R\$ 69.381,36
7.26	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	108,00	R\$ 73,30	R\$ 21,99	R\$ 95,29	R\$ 10.291,32

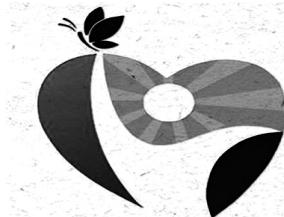
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

		AF_12/2019							
7.27	S12013	Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, e roldanas e trilhos, p/ penitenciária	ORSE	m2	33,00	R\$ 1.641,70	R\$ 492,51	R\$ 2.134,21	R\$ 70.428,93
7.28	S10789	Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldadda de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabaiana	ORSE	m2	82,00	R\$ 332,38	R\$ 99,71	R\$ 432,09	R\$ 35.431,38
7.29	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	190,00	R\$ 315,56	R\$ 94,67	R\$ 410,23	R\$ 77.943,70
8	COBERTURA								R\$ 1.831.405,11
8.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.124,00	R\$ 32,70	R\$ 9,81	R\$ 42,51	R\$ 90.291,24
8.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.470,00	R\$ 48,89	R\$ 14,67	R\$ 63,56	R\$ 93.433,20
8.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.470,00	R\$ 57,43	R\$ 17,23	R\$ 74,66	R\$ 109.750,20
8.4	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	400,00	R\$ 161,97	R\$ 48,59	R\$ 210,56	R\$ 84.224,00
8.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	2.000,00	R\$ 25,69	R\$ 7,71	R\$ 33,40	R\$ 66.800,00
8.6	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	328,00	R\$ 84,09	R\$ 25,23	R\$ 109,32	R\$ 35.856,96
8.7	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	1.640,00	R\$ 22,97	R\$ 6,89	R\$ 29,86	R\$ 48.970,40
8.8	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	328,00	R\$ 105,58	R\$ 31,67	R\$ 137,25	R\$ 45.018,00
8.9	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	328,00	R\$ 72,00	R\$ 21,60	R\$ 93,60	R\$ 30.700,80
8.10	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	492,00	R\$ 138,85	R\$ 41,66	R\$ 180,51	R\$ 88.810,92
8.11	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	820,00	R\$ 14,01	R\$ 4,20	R\$ 18,21	R\$ 14.932,20
8.12	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	2.980,00	R\$ 50,55	R\$ 15,17	R\$ 65,72	R\$ 195.845,60
8.13	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	246,00	R\$ 255,66	R\$ 76,70	R\$ 332,36	R\$ 81.760,56
8.14	C2479	TOLDÓ COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	82,00	R\$ 230,93	R\$ 69,28	R\$ 300,21	R\$ 24.617,22
8.15	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	246,00	R\$ 6,62	R\$ 1,99	R\$ 8,61	R\$ 2.118,06
8.16	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.460,00	R\$ 52,41	R\$ 15,72	R\$ 68,13	R\$ 167.599,80
8.17	S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	ORSE	m2	2.700,00	R\$ 19,68	R\$ 5,90	R\$ 25,58	R\$ 69.066,00
8.18	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVO ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	SINAPI	M2	984,00	R\$ 54,66	R\$ 16,40	R\$ 71,06	R\$ 69.923,04
8.19	S96109S	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. af_08/2023_ps	ORSE	m2	2.460,00	R\$ 49,04	R\$ 14,71	R\$ 63,75	R\$ 156.825,00
8.20	S10330	Calha em fibra vidro, fornecimento e instalação	ORSE	m2	164,00	R\$ 120,40	R\$ 36,12	R\$ 156,52	R\$ 25.669,28
8.21	100369	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1.029,43	R\$ 308,83	R\$ 1.338,26	R\$ 16.059,12
8.22	100364	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 2.157,24	R\$ 647,17	R\$ 2.804,41	R\$ 33.652,92
8.23	100365	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICÂMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 2.481,72	R\$ 744,52	R\$ 3.226,24	R\$ 38.714,88

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

8.24	100366	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 2.611,01	R\$ 783,30	R\$ 3.394,31	R\$ 40.731,72
8.25	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 730,09	R\$ 219,03	R\$ 949,12	R\$ 3.796,48
8.26	100368	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 989,63	R\$ 296,89	R\$ 1.286,52	R\$ 5.146,08
8.27	100360	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.155,86	R\$ 346,76	R\$ 1.502,62	R\$ 10.518,34
8.28	100362	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.942,44	R\$ 582,73	R\$ 2.525,17	R\$ 17.676,19
8.29	100363	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	7,00	R\$ 1.992,94	R\$ 597,88	R\$ 2.590,82	R\$ 18.135,74
8.30	S11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	ORSE	m	164,00	R\$ 59,20	R\$ 17,76	R\$ 76,96	R\$ 12.621,44
8.31	S11116	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	ORSE	m	246,00	R\$ 231,05	R\$ 69,32	R\$ 300,37	R\$ 73.891,02
8.32	S11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	ORSE	m	246,00	R\$ 34,27	R\$ 10,28	R\$ 44,55	R\$ 10.959,30
8.33	00004119	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	164,00	R\$ 43,46	R\$ 13,04	R\$ 56,50	R\$ 9.266,00
8.34	S00304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	ORSE	m	820,00	R\$ 35,67	R\$ 10,70	R\$ 46,37	R\$ 38.023,40
9	PINTURA								R\$ 1.101.910,22
9.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	12.300,00	R\$ 3,57	R\$ 1,07	R\$ 4,64	R\$ 57.072,00
9.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	3.690,00	R\$ 4,39	R\$ 1,32	R\$ 5,71	R\$ 21.069,90
9.3	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	820,00	R\$ 18,18	R\$ 5,45	R\$ 23,63	R\$ 19.376,60
9.4	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	1.230,00	R\$ 8,92	R\$ 2,68	R\$ 11,60	R\$ 14.268,00
9.5	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	8.200,00	R\$ 5,21	R\$ 1,56	R\$ 6,77	R\$ 55.514,00
9.6	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	SINAPI	M2	2.460,00	R\$ 9,19	R\$ 2,76	R\$ 11,95	R\$ 29.397,00
9.7	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	4.100,00	R\$ 14,14	R\$ 4,24	R\$ 18,38	R\$ 75.358,00
9.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	4.060,00	R\$ 16,93	R\$ 5,08	R\$ 22,01	R\$ 89.360,60
9.9	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	5.412,00	R\$ 14,28	R\$ 4,28	R\$ 18,56	R\$ 100.446,72
9.10	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.870,00	R\$ 26,09	R\$ 7,83	R\$ 33,92	R\$ 97.350,40
9.11	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	4.500,00	R\$ 12,17	R\$ 3,65	R\$ 15,82	R\$ 71.190,00
9.12	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	3.800,00	R\$ 10,19	R\$ 3,06	R\$ 13,25	R\$ 50.350,00
9.13	S02280	Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquibrush sobre latex	ORSE	m2	3.450,00	R\$ 9,43	R\$ 2,83	R\$ 12,26	R\$ 42.297,00
9.14	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	SINAPI	M2	19.000,00	R\$ 15,34	R\$ 4,60	R\$ 19,94	R\$ 378.860,00
10	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES								R\$ 541.666,60
10.1	mercado	BANCO DE MADEIRA - MODELO JARDIM		und	55,00	R\$ 1.360,00	R\$ 408,00	R\$ 1.768,00	R\$ 97.240,00
10.2	C2664	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	SEINFRA	UN	41,00	R\$ 246,29	R\$ 73,89	R\$ 320,18	R\$ 13.127,38
10.3	S04401	Ventilador de piso ou parede	ORSE	un	0,00	R\$ 165,62	R\$ 49,69	R\$ 215,31	R\$ 0,00
10.4	S13021	Tenda confeccionada em lona TD-1000 Anti-chama tipo pirânie com Estrutura metálica em tubo galv.1 1/4, 1 1/5 e pés c/ 2", (dim. 5m x5m)	ORSE	und	2,00	R\$ 3.268,00	R\$ 980,40	R\$ 4.248,40	R\$ 8.496,80
10.5	I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM	SEINFRA	CJ	16,00	R\$ 3.829,30	R\$ 1.148,79	R\$ 4.978,09	R\$ 79.649,44

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

		TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM							
10.6	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	SEINFRA	CJ	8,00	R\$ 3.536,48	R\$ 1.060,94	R\$ 4.597,42	R\$ 36.779,36
10.7	I01931	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	ORSE	par	16,00	R\$ 252,04	R\$ 75,61	R\$ 327,65	R\$ 5.242,40
10.8	S02426	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	ORSE	par	8,00	R\$ 298,25	R\$ 89,48	R\$ 387,73	R\$ 3.101,84
10.9	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	7,00	R\$ 4.419,34	R\$ 1.325,80	R\$ 5.745,14	R\$ 40.215,98
10.10	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	7,00	R\$ 2.124,03	R\$ 637,21	R\$ 2.761,24	R\$ 19.328,68
10.11	S02429	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	ORSE	un	12,00	R\$ 212,73	R\$ 63,82	R\$ 276,55	R\$ 3.318,60
10.12	S03492	Alambrado com tela de nylon, malha 3,6 mm, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	ORSE	m2	246,00	R\$ 210,01	R\$ 63,00	R\$ 273,01	R\$ 67.160,46
10.13	C0036	ALAMBRADO C/TEL A DE ARAME GALVANIZADO.. ALTURA 2M	SEINFRA	M	82,00	R\$ 156,25	R\$ 46,88	R\$ 203,13	R\$ 16.656,66
10.14	S08970	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	ORSE	m2	328,00	R\$ 85,77	R\$ 25,73	R\$ 111,50	R\$ 36.572,00
10.15	COT BURITI 2	MESA DE MADEIRA - MESA DE PIQUINIQUE	Composições Próprias	UN	50,00	R\$ 1.765,80	R\$ 529,74	R\$ 2.295,54	R\$ 114.777,00
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 2.930.544,76
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 9.768.645,09
VALOR TOTAL:									R\$ 12.699.189,85

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de Administração.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedações a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7.0. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua validade estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Acetarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.0. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MURICI
DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilize de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

(Continua na próxima página)



Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Murici dos Portelas -PI, 27 de fevereiro de 2025.

Genilson Alef Dutra Araújo
 Secretário Municipal de Administração

Joacy Ferreira da Silva
 JK EMPREENDIMENTOS LTDA



CADASTRO RESERVA CE001/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS / PI

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

1º CLASSIFICADO:

EMPRESA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ: 14.190.481/0001-50					
ENDERECO: Rua Senador Cândido Ferraz, 1660, Jóquei/ Teresina-PI					
REPRESENTANTE: Pedro Paulo de Sousa Neto / CPF-055.237.953-05					
E-MAIL: monteclaro.construcoes@outlook.com TEL.: (86) 9 9955-7663					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS / PI	UND	01	R\$ 12.699.189,85	R\$ 12.699.189,85

Murici dos Portelas / PI, 27 de fevereiro de 2025

Genilson Alef Dutra Araújo
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Paulo de Sousa Neto
 MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

Id:13B5BE20329CFC04



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
 Gabinete do Prefeito

Juventude
 Trabalho
 Progresso

PORTARIA Nº 65/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS GRANJA DUARTE, inscrito no CPF nº 854.625.783-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Infantil da Zona Urbana da Secretaria Municipal de Educação e conceder gratificação de função FG-09.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSUE ALVES DA SILVA
 Assinado por JOSUE
 ALVES DA SILVA
 2025-02-23
 82796549
 Data: 2025-02-23
 10:00:00
 JOSUE ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal